PUBLICADO DOC 15/04/2009, PÁG. 101

PARECER No 90/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 183/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa dispor sobre a proibição do consumo de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, derivados ou não do tabaco, nos terminais de trens e ônibus coletivos, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim. Nesses locais deverão ser afixados avisos indicativos da proibição em lugar de ampla visibilidade e de fácil identificação pelo público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/09

Roberto Trípoli – PV - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato –PT

Gilson Barreto – PSDB